

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 220

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de dezembro de 2016

### Alepe elege Mesa Diretora para segundo biênio da 18ª Legislatura

Nova composição tomará posse no dia 1º de fevereiro de 2017



HENRIQUE GENECY

COMANDO - Guilherme Uchoa foi reconduzido para o sexto mandato e Diogo Moraes, reeleito para a Primeira Secretaria

A Assembleia elegeu, ontem, os parlamentares que vão dirigir os trabalhos legislativos e administrativos da Casa Joaquim Nabuco no segundo biênio da 18ª Legislatura. Atual presidente da Mesa Diretora, o deputado Guilherme Uchoa (PDT) foi eleito pela sexta vez consecutiva para o cargo, após conquistar 42 dos 49 votos em disputa.

A reeleição também foi garantida para o atual primeiro-secretário, deputado Diogo Moraes (PSB). O governista conseguiu 46 votos. Já o atual 1º vice-presidente da Mesa Diretora, deputado Augusto César (PTB), será substituído pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP), que foi escolhido por 45 pares. Augusto Cesar (PTB) ficou como primeiro suplente da próxima Mesa. Único concorrente à Presidência com Uchoa, o deputado Edilson Silva (PSOL) obteve dois votos no pleito.

Mais disputada, a eleição para o cargo de segundo vice-presidente – vencida pelo deputado Romário Dias (PSD) – ocorreu em dois tur-

nos, já que nenhum dos candidatos atingiu os 25 votos (maioria absoluta) necessários para se eleger em pleito único. Na primeira votação, Romário teve cinco votos a menos que seu concorrente, o deputado Claudiano Martins Filho (PP). O placar registrou 19 x 24, além de três brancos e três nulos. No segundo turno, no entanto, o social-democrata conseguiu virar o placar e atingir 25 votos, contra 22 de Martins.

Em discurso defendendo sua candidatura, Dias alegou que havia um acordo entre os parlamentares para se estabelecer uma “certa proporcionalidade” de partidos na composição da Mesa Diretora. “Peço que não cometam os erros de quebrar um acordo e de deixar o PSD fora da Mesa”, apelou. Ele substituirá o deputado Cleiton Collins, que assumirá, no próximo ano, a 1ª Vice-Presidência. Já o deputado Vinícius Labanca (PSB) se manteve como segundo-secretário.

Júlio Cavalcanti (PTB) e Eriberto Medeiros (PTC) elegeram-se, respectiva-

mente, para as 3ª e 4ª Secretarias. O petebista é o único novo componente da Mesa eleita. Socorro Pimentel (PSL), Henrique Queiroz (PR) e André Ferreira (PSC) ocuparão, nessa ordem, as 2ª, 3ª e 4ª suplências.

A eleição foi presidida pelo atual segundo suplente da Mesa, deputado Rogério Leão (PR). Também participaram da coordenação do pleito Beto Accioly (PSL) e Adalto Santos (PSB). A posse dos novos eleitos ocorrerá no dia 1º de fevereiro de 2017, na 1ª Reunião Ordinária do segundo biênio da 18ª Legislatura.

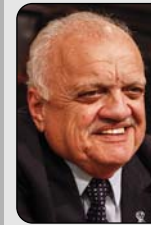
**PROPOSTAS** - Para o sexto mandato na Presidência da Casa, o deputado Guilherme Uchoa enumerou, como compromissos, a inauguração do novo Plenário da Assembleia no próximo mês de abril; a conclusão da reforma do edifício dos setores administrativos da Alepe (Nilo Coelho); o início dos trabalhos de restauração do Palácio Joaquim Nabuco; a manutenção do diálogo com os demais parlamentares, bem como a valorização dos servidores.

No entanto, em primeiro lugar na lista de prioridades está, segundo Uchoa, a implantação da TV Alepe. “O processo de instalação da TV já está em fase de conclusão. É uma reivindicação que garantirá ainda mais transparência aos nossos trabalhos”, afirmou.

A TV Alepe foi também a principal bandeira levantada pelo deputado Edilson Silva, no discurso em defesa de sua candidatura. “A falta de transparência da Casa com a sociedade tira poder do Legislativo”, comentou o psolista, dando como exemplo o baixo cumprimento das emendas parlamentares impositivas pelo Governo do Estado.

Acelerar a volta da transmissão das atividades parlamentares por um canal de TV também foi um dos compromissos assumidos pelo deputado Diogo Moraes. “Buscarei, ainda, trabalhar junto ao sindicato dos nossos servidores e seguir nesse caminho que estamos desenvolvendo e que terminou reconhecido com minha reeleição”, afirmou.

#### PERFIS DOS ELEITOS



**PRESIDENTE: Guilherme Uchoa (PDT)** — Eleito chefe do Legislativo pela sexta vez consecutiva, é deputado estadual desde 1995. É o presidente quem define a pauta de votações e assume o Governo do Estado em caso de ausência do governador e do vice. Uchoa foi escrivão da Polícia Civil e juiz de direito antes de exercer a atividade parlamentar. Sua base eleitoral está no Litoral Norte, Zona da Mata e Agreste Central.

**1º VICE-PRESIDENTE: Pastor Cleiton Collins (PP)** — Deputado mais votado nas eleições de 2014, exerce o quarto mandato no Legislativo pernambucano. Atual 2º vice-presidente da Casa, também é coordenador-geral da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida. Pastor da Assembleia de Deus, tem como um dos focos de sua atuação parlamentar o combate às drogas.



**2º VICE-PRESIDENTE: Romário Dias (PSD)** — Está no sexto mandato como deputado estadual e foi presidente da Assembleia Legislativa por três biênios. Após passar quase seis anos como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (2007-2013), voltou ao Poder Legislativo em 2015. Já foi vereador do Recife e secretário do Governo de Pernambuco.



**PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Diogo Moraes (PSB)** — Reeleito para cargo que ocupa desde 2015, o deputado vai comandar os serviços administrativos do Legislativo. Moraes mantém bases eleitorais no Agreste e, no segundo mandato consecutivo na Casa, atua em defesa da indústria de confecções dessa região.



**SEGUNDO-SECRETÁRIO - Vinícius Labanca (PSB)** — Mais um parlamentar reconduzido ao cargo na Mesa Diretora, Labanca levanta bandeiras em favor do desenvolvimento regional. Ocupa assento na Alepe desde 2011, quando foi escolhido presidente da Comissão de Esportes, onde pautou discussões sobre a realização da Copa do Mundo de 2014 no Estado.



**TERCEIRO-SECRETÁRIO - Júlio Cavalcanti (PTB)** — Único opositor eleito para a Mesa Diretora. É líder do PTB na Casa e integra as Comissões de Justiça e de Finanças. Possui bases políticas nas regiões sertanejas do Moxotó e do Pajeú, e dedica seu mandato a questões relacionadas à oferta de serviços de saúde no Interior.



**QUARTO-SECRETÁRIO - Eriberto Medeiros (PTC)** — Escolhido pela quarta vez para a função, o deputado está no terceiro mandato consecutivo na Casa. Membro das Comissões de Finanças e de Assuntos Internacionais, provoca debates a respeito da segurança pública. Faz parte da diretoria da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale).



CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Secretário de Saúde apresenta balanço do segundo quadrimestre de 2016

Pernambuco mantém aplicação de recursos em nível superior ao mínimo exigido pela Constituição

A Comissão de Saúde recebeu, ontem, o secretário estadual da pasta, Iran Costa, para apresentação do Relatório de Gestão referente ao 2º quadrimestre de 2016. Apesar da avaliação de que a crise afetou investimentos e ações, Pernambuco mantém a aplicação de recursos em nível superior ao percentual mínimo exigido constitucionalmente (12%), chegando a 15,5% da receita. O número, inclusive, é maior que o alcançado no ano passado, 15,4%.

Segundo os dados apresentados, o acesso à saúde tem sido prejudicado em razão da crise econômica, sendo a área de medicina da mulher a mais afetada. Houve redução de 13,3% na realização mamografias e de 8,6% em exames citopatológicos do colo do útero, no comparativo do segundo



JOÃO BITA

**AÇÕES - A construção do Hospital da Mulher do Recife e a realização de eventos com a Unidade Móvel de Prevenção do Câncer do Colo do Útero foram destacadas**

trimestre de 2015 e 2016. “A tendência é de que a situação mude no próximo ano”, avaliou Iran Costa.

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde (Caop-Saúde) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o promotor Édipo Soares acrescentou à situação outros dados problemáticos na área de obstetrícia: “Tem gente parindo em ambulâncias e há vigilantes fazendo classificação de risco na porta das maternidades”. Ele também chamou atenção para o déficit de 250 leitos nas UTIs. “O Ministério Público já ajuizou uma ação civil pública contra o Estado para suprir

essa carência, mas nada foi resolvido ainda”, frisou.

Entre as principais ações do Governo Estadual na área de saúde da mulher ao longo do 2º quadrimestre de 2016, o relatório destaca aporte de R\$ 28 milhões para a construção do Hospital da Mulher do Recife, que já está em funcionamento, e a realização de 32 eventos com a Unidade Móvel de Prevenção do Câncer do Colo do Útero. Foram 1.133 atendimentos de coleta de material de citologia cervico-uterina e 669 de dosagem de glicemia capilar, além de palestras.

Integrantes de sindicatos de profissionais de saúde e de entidades representativas de pacientes apontaram falhas

na gestão. Presidente do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco (Seepe), Berenice Santos criticou a “diminuição dos cargos, precarização de vínculos, carga horária excessiva, baixos salários, condições de trabalho ruins e superlotação de emergências e urgências”. Ela pediu a intermediação do secretário Iran Costa no diálogo com a Secretária Estadual de Administração. Já Valdeísa Pessoa Moraes, que integra o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE), apelou para a realização de uma reunião com o MPPE, a fim de fazer o dimensionamento da quantidade de profissionais de saúde por paciente no Estado.

Sobre a situação do funcionalismo público da rede estadual de saúde, o relatório destaca a convocação de 333 profissionais para reforçar as escalas de unidades da rede estadual e a abertura de edital de seleção pública simplificada para contratação temporária de 58 médicos plantonistas. “A convocação de concursados vai continuar. Vamos chamar mensalmente, com base na vacância”, afirmou Costa.

O relatório apontou, ainda, outras ações da secretaria, como a realização de exames para diagnóstico do tracoma, da doença de Chagas, da esquistossomose e outras verminoses, além de assessoramento técnico para

tuberculose, hanseníase e filariose. “Sei que estamos em falta com os pacientes com HIV, mas em 2017 a Secretaria de Saúde vai fazer um esforço sobre-humano para interiorizar o atendimento”, garantiu.

Ao fazer a avaliação do relatório, o deputado Eduíno Brito (PHS), presidente da Comissão de Saúde, declarou que o balanço foi positivo, diante da crise econômica que o País vivencia. “Pernambuco conseguiu se destacar em relação aos outros Estados do Nordeste”, completou. Os deputados Waldemar Borges (PSB) e Odacy Amorim (PT) também participaram do encontro.

## Executivo paulistano recebe Título de Cidadão de Pernambuco

HENRIQUE GENECY



Natural da cidade de São Paulo, Plínio Mário Nastari recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco. O executivo comanda a Datagro, consultoria que realiza análises para o mercado global de açúcar e biocombustíveis. A iniciativa da homenagem partiu do deputado Antônio Moraes (PSDB). Nastari comanda equipe de 97 colaboradores em seis escritórios instalados em Nova York, onde também é membro do Comitê Mundial de Açúcar, e em vários Estados brasileiros, incluindo Pernambuco. Além da experiência de mercado, há mais de 20 anos o homenageado atuou como professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Nastari já assessorou o Governo brasileiro em assuntos como planejamento energético, venda de etanol para os Estados Unidos, exportação de açúcar e em questões referentes à importação de pneus usados. O deputado Henrique Queiroz (PR) abriu a cerimônia, ressaltando “que o Legislativo reconhece a atuação decisiva de Nastari para o desenvolvimento do mercado sucroalcooleiro, tão importante para o Estado”. Antônio Moraes destacou que o homenageado tem uma vida dedicada à profissão. “Graças à sua capacidade e conhecimento, tem contribuído para o engrandecimento do setor do açúcar e do álcool em Pernambuco”, frisou. Nastari agradeceu a iniciativa da Casa. “Com essa honraria, aumenta minha responsabilidade de trabalhar em prol do crescimento da economia canavieira”, salientou.

## Leis

**LEI Nº 15.937, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Altera o art. 6º da Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º .....

§ 1º Fica vedada, no Estado de Pernambuco, a importação, a comercialização ou utilização de substâncias agrotóxicas cuja venda tenha sido proibida em seu país de origem, devendo o produtor, importador ou detentor de registro apresentar documento oficial probatório - por tradutor juramentado - em que conste a liberação da sua comercialização no país de origem. (AC)

§ 2º Quando Organizações Internacionais, responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselhem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins caberá ao órgão Estadual de Defesa e Fiscalização Agropecuária, em conformidade com a autoridade federal competente, tomar providências imediatas, sob pena de responsabilidade. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 12 de dezembro do ano de 2016, 200º da  
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE  
AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES - PSD

**LEI Nº 15.938, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Declara de Utilidade Pública à Associação PODE -  
Portadores de Direitos Especiais.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

**PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Cristiane Alves de Lima; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente de Planejamento e Gestão - Sheila Carina de Aquino Cunha; Superintendente Administrativo - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Superintendente de Gestão de Pessoas - Maria Margarida Freire Novaes; Superintendente de Tecnologia da Informação - Bráulio José de Lira Clemente Torres; Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente da Escola do Legislativo - Sebastião Rufino; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos; Ouvidor Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Superintendente de Comunicação Social - Margot Dourado; Chefe do Departamento de Imprensa - Helena Castro de Alencar; Editora - Verônica Barros; Subeditores - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; Repórteres - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); Diagramação e Edição Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a Associação PODE - Portadores de Direitos Especiais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o número 06698790/0001-07, com sede à Rua da Cachoeira, s/n, CEP: 55.200-000, Município de Pesqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 12 de dezembro do ano de 2016, 200º da  
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE  
AUTORIA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES - PSB

**LEI Nº 15.939, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Corrida da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de novembro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Corrida da Consciência Negra, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de novembro.

Art. 2º O Dia Estadual da Corrida da Consciência Negra não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 12 de dezembro do ano de 2016, 200º da  
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE  
AUTORIA DO DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA - PRB

**LEI Nº 15.940, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2017, ficam acrescidos em 6% (seis por cento) os valores dos Subsídios e Vencimentos Base dos cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e gratificações de representação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A partir de 1º de julho de 2017, ficam acrescidas em 7% (sete por cento) as verbas referidas no artigo anterior.

Art. 3º Os acréscimos estipulados nos artigos anteriores se aplicam também aos proventos dos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e das pensionistas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas datas nesta previstas.

Parágrafo único. Desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária e sejam observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Assembleia Legislativa fica autorizada a retroagir, total ou parcialmente, ao dia primeiro de abril de 2016 o acréscimo previsto no art. 1º desta Lei e, ao dia primeiro de abril

de 2017 o acréscimo previsto no art. 2º desta Lei, data base prevista no art. 16 da Lei nº 15.342, de 30 de junho de 2014, que Institui o Programa de Negociação Permanente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 12 de dezembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

## Ordem do Dia

Centésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 13 de dezembro de 2016, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3412/2016**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Representante Comercial e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2016**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3413/2016**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2016, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 15.584, de 16 de setembro de 2015, que concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC e açúcar.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2016**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1096/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001 que criou o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2016**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1137/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Cria a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1141/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Promove ajustes na estrutura da carreira do cargo público de Procurador do Estado.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1143/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Promove ajustes na remuneração dos cargos públicos de Médico e de Hemo-médico.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1145/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Promove ajustes na grade de vencimento base dos cargos públicos na área de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis da 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1068/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Revoga o art. 2º da Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, que modifica as Leis nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, nº 12.483, de 9 de dezembro de 2003 e nº 6.957, de 3 de novembro de 1975.

**Pareceres Favoráveis da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2016**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1142/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados que indica para a realização de tarefas por prazo certo.

**Pareceres Favoráveis da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1127/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 7.550, de 27 de dezembro de 1977, relativamente às taxas devidas em razão de serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1128/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Concede redução de base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas ou de importação do exterior com produtos de informática e altera a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1999, relativamente às alíquotas praticadas nas referidas operações.

**Regime de Urgência**

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 12ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Modifica a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.

**Regime de Urgência**

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1130/2016  
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1131/2016  
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2016  
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 15.616, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas operações com óleo diesel destinado a usina termelétrica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1133/2016  
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1135/2016  
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2016  
Autor: Poder Executivo

Cria o Fundo de Aperfeiçoamento e Estruturação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco - FUNPGE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1083/2016  
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.756, de 24 de janeiro de 2005, que cria gratificação de exercício no âmbito da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1093/2016  
Autor: Poder Executivo

Cria a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no âmbito da Secretaria de Administração.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1099/2016  
Autor: Poder Executivo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), RAQUEL LYRA (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ADALTO SANTOS (PSB), ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de dezembro de 2016 (terça-feira), no Plenário, à Rua da Aurora, 631, Boa Vista, Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETO DE RESOLUÇÃO DE INDICAÇÃO DO GOVERNADOR SUJEITA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1) Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa da Senhora ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA, para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.)

#### II) SABATINA DE INDICAÇÃO PELO GOVERNADOR DE PESSOA PARA OCUPAR FUNÇÃO PÚBLICA SUJEITA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1) Sabatina da autoridade indicada pelo Governador do Estado para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETO DE RESOLUÇÃO DE INDICAÇÃO DO GOVERNADOR SUJEITA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1) Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa da Senhora ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA, para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.)

#### II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1134/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Promove ajustes na Grade de Vencimento Base dos cargos públicos que indica, e determina medidas correlatas..)

Regime de urgência

Relator: Deputado Tony Gel

2) Projeto de Lei Complementar nº 1140/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Promove ajustes na estrutura da carreira dos cargos públicos que indica..)

Regime de urgência

Relator: Deputado Aluisio Lessa

3) Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Promove ajustes na estrutura da carreira do cargo público que indica, e determina medidas correlatas..)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

3.1) Emenda Supressiva nº 01/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Suprime o Parágrafo Único do Art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

4) Projeto de Lei Complementar nº 1147/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o regime de trabalho de dedicação exclusiva do cargo de Professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Tony Gel

4.1) Emenda Modificativa nº 01/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 1147/2016, que dispõe sobre o regime de trabalho de dedicação exclusiva do cargo de Professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Tony Gel

#### III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais)

Relator: Deputado Aluisio Lessa

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2016, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Concede prioridade aos portadores de doenças crônicas, que ocasionem limitações ou dificuldades de locomoção, em serviços públicos, privados e de utilidade pública).

Relator: Deputado Tony Gel

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1091/2016, de autoria do Deputado Angelo Ferreira (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa Universitária de São José do Egito, realizada no Município de São José do Egito, Sertão do Pajeú, anualmente no mês de Julho e dá outras providências.)

Relator: Deputado Edilson Silva

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1113/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o ano de 2017, como o ano de comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante..)

Relator: Deputado Pastor Cleiton Collins

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o erro médico e suas implicações para administradoras de planos de saúde, hospitais e outras unidades de saúde, e dá outras providências..)

Relator: Deputado Tony Gel

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Guillain-Barré..)

Relator: Deputado Edilson Silva

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1120/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes contendo informações direcionadas às pessoas portadoras de neoplasia maligna, na forma que menciona).

Relator: Deputado Pastor Cleiton Collins

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1122/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer e dá outras providências.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

RECIFE, 12 DE dezembro DE 2016.

DEPUTADA RAQUEL LYRA  
PRESIDENTE

Institui as gratificações de presidente e membros de comissões de licitação, no âmbito da administração direta, dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2016**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2016**

**Autor: Poder Executivo**

Altera o Anexo I da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2016**

**Discussão Única da Indicação nº 5660/2016**

**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de promover o asfaltamento da Rua da Meiguice, localizada no Sítio dos Pintos, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única da Indicação nº 5661/2016**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da Atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Tacaimbó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única da Indicação nº 5662/2016**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no Plano Operativo da Atividade: **Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes**, o município de Saloá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única da Indicação nº 5663/2016**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde da Mulher** no município de Manari.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única da Indicação nº 5664/2016**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do projeto: **Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas**, o município de Jurema.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única da Indicação nº 5665/2016**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do projeto: **Ampliação do acesso a Água para famílias do meio rural**, o município de Lagoa Grande.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única da Indicação nº 5666/2016**

**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor da CBTU e ao Superintendente Regional da CBTU no sentido de que sejam instaladas câmeras de videomonitoramento nos vagões dos trens e metrô do Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2616/2016**

**Autor: Dep. Sílvio Costa Filho**

**Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social, nos termos do Artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como Coordenador Geral, o Deputado Sílvio Costa Filho e como membros os Deputados e Deputadas Estaduais: Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Edilson Silva e Aluísio Lessa. A criação da referida Frente Parlamentar tem por objetivo o estudo da alteração da Previdência Social defendendo o direito do trabalhador. Terá caráter suprapartidário, tendo por meta reunir todos os parlamentares em defesa deste direito.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 06/12/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2617/2016**

**Autora: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações aos Delegados de Polícia Civil, que atuam no país, e em especial no âmbito do Estado de Pernambuco, pela passagem do Dia do Delegado, comemorado no dia 3 de dezembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 06/12/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2619/2016**

**Autora: Dep. Priscila Krause**

Voto de Aplausos à Federação Nacional das Apaes, à Federação das Apaes do Estado de Pernambuco e à Apae de Recife pela realização do **X Festival Nacional Nossa Arte**, no Centro de Convenções de Pernambuco entre os dias 30 de novembro a 4 de dezembro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2620/2016**

**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Congratulações com a população de Camocim de São Félix, na ocasião dos seus 63 anos de emancipação política, que será comemorado no dia 29 de dezembro de 2016.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2621/2016**

**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Congratulações com a população de Primavera, na ocasião dos seus 53 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2016.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2622/2016**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Município de Orobó, pela realização da **Festa da Padroeira**, dia 8 de dezembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2623/2016**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao município de Chã de Alegria, pela passagem dos 53 anos de emancipação política, dia 20 de dezembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2624/2016**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao município de Itaquianga pela passagem dos 53 anos de emancipação política, dia 20 de dezembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/12/2016**

**Ofício/Poder Executivo**

**Ofício nº 720/2016 - GG/PE**

Recife, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Recife - PE

Senhor Presidente,

Submeto a apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, com fundamento no §1º do artigo 12 da Lei nº 15.919, de 04 de novembro de 2016, considerando a deliberação unânime do Conselho Consultivo da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO, a indicação da Sra. ERIVANIA CAMELO DE ALMEIDA para o exercício do cargo de Diretor Presidente da referida Agência.

Trata-se de profissional comprovadamente habilitada, com vasta experiência no setor público, conforme currículo anexo, certamente qualificada para exercer a relevante função de Diretor Presidente.

Portanto, na melhor expectativa da aprovação do nome ora indicado, após a necessária arguição pública, nos termos

do Regimento Interno dessa Augusta Casa, apresento a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador de Pernambuco

#### CURRICULLUM VITAE

**ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA**

#### Escolaridade:

Curso Superior: Medicina Veterinária - UFRPE - 1985  
Pós-graduação:  
Mestrado em Comunicação e Administração Rural - UFRPE - 2002  
Dissertação: Fatores que condicionam os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural;  
Doutora em Medicina Veterinária - 2013  
Tese: Estudo da Prevalência da Brucelose no Estado de Pernambuco

#### Atividades Profissionais:

Servidora Pública do Estado de Pernambuco - 1986  
Fiscal de Defesa Agropecuária de Pernambuco - 2004  
Gerente Geral da ADAGRO – Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - 2007 a 2016.

#### Outras Atividades Profissionais

Presidente do Conselho de Medicina Veterinária de Pernambuco - CRMV/PE - 2011 a 2014 e 2014 - 2017;  
Prefeita do Município de Arcoverde/PE - 1993 a 1996  
Vereadora do Município de Arcoverde: 2000 a 2008  
Secretaria de Agricultura do Município de Arcoverde/PE - 1989 a 1992  
Secretaria de Agricultura do Município de Buíque /PE - 2003 a 2006  
Conselheira Titular do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco - 2008 a 2011  
Presidente do Fórum dos Executores de Defesa Sanitária do Nordeste - 2008 a 2011;  
Vice Presidente Nacional do Fórum dos Executores Nacional de Defesa Agropecuária - FONESA - 2011 A 2011;  
Professora da Faculdade de Administração do Município de Limoeiro/PE - 2001 a 2004;  
Membro do Conselho Estadual de Sanidade Animal - CONESA  
Membro do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos;  
Membro do Fórum Pernambucano de Combate aos efeitos dos agrotóxicos;  
Membro da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco - Caisan-PE;  
Membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMAS;  
Presidente da Cooperativa Agropecuária de Arcoverde - 1990 a 1992.  
Prêmios e certificados conquistados pela ADAGRO no período de 2007 a 2016.  
Certificado nacional como área livre de Sigatoka Negra e Cancro Bacteriano -2007;  
Certificado Nacional de Área Livre de Febre Aftosa Com Vacinação pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - 2013;  
Certificado Internacional de Área Livre de Febre Aftosa Com Vacinação, pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE - 2014;  
Certificado de Melhor Agência de Defesa Animal do Brasil - concedido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - 2010;  
Prêmio Santo Eliseu - Destaque no engrandecimento da Medicina Veterinária, concedido pela Academia Pernambucana de Medicina Veterinária - 2016.

## Proposta nº 21

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, tendo em vista Ofício nº 720/2016-GG/PE, de 12 de dezembro de 2016, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, submete a Assembleia Legislativa a indicação da Senhora ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA, submete à apreciação do Plenário, nos termos do inciso I do art. 268, do Regimento Interno, o seguinte:

## Projeto de Resolução Nº 1152/2016

**Indicação do Governador, sujeita à aprovação do Plenário**

**Ementa:** Aprova a indicação governamental à pessoa da Senhora ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA, para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa da Médica Veterinária ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA, para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2016.**

**Deputado Guilherme Uchoa**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À 1ª Comissão.

## Parecer de Comissão

## Parecer Nº 3414/2016

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**Subemenda nº 01/2016**

**Autoria: Comissão de Administração Pública.**

**Ao Substitutivo nº 01/2016**

**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Ao Projeto de Lei nº 624/2015**

**Autoria: Deputada Raquel Lyra.**

**EMENTA:** Parecer à Subemenda nº 01/2016 ao Substitutivo nº 01/2016, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, que altera a Lei Estadual nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

#### 1 – Relatório

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, a Subemenda nº 01/2016 ao Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Administração Pública, alterando a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, apresentado pela Deputada Raquel Lyra.

A proposição original tem a finalidade de determinar que os hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhadas se adequem à Legislação vigente, em especial o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Federal n. 13.146 de 06 de julho de 2015.

O Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente o projeto de lei, em estudo. Com o objetivo de incorporar o conjunto de modificações, em discussão, a Lei Estadual nº 15.553, de 15 de julho de 2015.

A Subemenda nº 01/2016, por sua vez, acrescenta o inciso I ao art. 1º da Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015.

#### 2 - Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93 e 104, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o a Subemenda nº 01.

A proposta pretende melhorar o nível de acessibilidade das pessoas com deficiência nos hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Assim, segundo a Subemenda nº 01, os estabelecimentos descritos deverão disponibilizar do total de unidades habitacionais, no mínimo 5% (cinco por cento), de maneira acessível, às pessoas com deficiência, e não 2% (dois por cento) como previsto originalmente no Substitutivo.

Destaca-se, também, que os estabelecimentos acima mencionados deverão possuir balcões de atendimento, mesas, áreas de lazer e banheiros adaptados ao uso por pessoas com deficiência locomoção ou mobilidade reduzida.

Dessa forma, não identifiquei quaisquer impedimentos de ordem econômica para aprovação da proposição como se apresenta.

Portanto, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações pertinentes, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo seja pela aprovação da Subemenda nº 01/2016 ao Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015 submetido à apreciação.

**João Eudes**  
Deputado

#### 3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que a Subemenda nº 01/2016, proposta pela Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra, está em condições de ser aprovada.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 12 de dezembro de 2016.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : João Eudes.**

**Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Julio Cavalcanti.**

# NA RÁDIO ALEPE, TODA SEXTA É DIA DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



[www.alepe.pe.gov.br/radio](http://www.alepe.pe.gov.br/radio)



Assembleia Legislativa do  
Estado de Pernambuco  
A Casa de Todos os Pernambucanos